

§ 1º Entende-se por transporte coletivo intramunicipal o que tem itinerário com início e término dentro dos limites do município, assim considerados inclusive os veículos de transporte alternativo de passageiros entre a sede, zona rural e distritos.

**Art. 3º** - Em consideração à retomada das atividades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN por ordem do Governo do Estado do Ceará, fica autorizado o funcionamento dos escritórios de despachantes e fabricantes de placas veiculares no âmbito municipal.

**Art. 4º** - Todas as atividades presenciais do Terminal Rodoviário Municipal Senador Fernandes Távora permanecem suspensas, sendo proibido qualquer tipo de embarque ou desembarque em suas dependências.

Parágrafo único: Fica autorizado o funcionamento, nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal Senador Fernandes Távora, dos estabelecimentos que desenvolvam atividades classificadas como essenciais, desde que evitem aglomeração e obedeçam a todas as medidas sanitárias e de prevenção estabelecidas em normas diversas.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE JULHO DE 2020.**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:182BFC63

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2020 DE CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES  
ESCOLARES 001/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:

Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 001/2020.

**ANEXO ÚNICO**

**COORDENADOR**

FRANCISCO JOSE DA SILVA MOTA

Irauçuba/CE, 28 de Julho de 2020.

**GERALDINA LOPES BRAGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:DEB2433E

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Extrato de Contratação**

**Pregão Eletrônico Nº. 2020.07.07.01 – Objeto:** Aquisição de Medicamentos e termômetros para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.964.983/0001-

08, com o valor global de R\$ 227.566,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais); **Assina pela Contratada:** Maria Derlange Pinheiro Maia. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Amorim Gleidson Souza Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 301 0010 2.011. **Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.36/33.90.30.48. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000). **Data de Assinatura dos Contratos:** 28 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 28 de julho de 2020.

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**

Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:58DBB90E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 2807001/20- GP DE 28 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA, JULGADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVID 03/2020 e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Estado de Calamidade Pública homologado pelo Decreto Legislativo 548 de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o avanço do COVID-19 no Município em decorrência da Pandemia (Coronavírus);

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2707032/20-GP de 27 de Julho de 2020, dispõe sobre plano de trabalho para funcionamento das barreiras sanitárias, auxílio a fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

**CONSIDERANDO a necessidade de instituir a comissão organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no Âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE. Para preenchimento de necessidade transitória em virtude do COVID-19**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os Servidores abaixo identificados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO ORGANIZADORA, JULGADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020** a ser realizado no Município de Jardim- CE:

**PRESIDENTE:** FABIANA BARROS DE ARAUJO FILGUEIRA – SECRETARIO ADJUNTO  
CPF: 025.727.053-11

**MEMBRO:** HÉRCULES FONSECA DE MORAES  
CPF: 646.276.403-15

**MEMBRO:** LUCIA DE FATIMA FERREIRA  
CPF: 399.191.613-49

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**